ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº.3.888 /2012.

Denomina Logradouro no Loteamento Bosque Azul II, no Bairro Ajuda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Fica denominada AVENIDA NADIA MARIA a antiga Avenida C que foi denominada como Avenida Augustinho Araújo Filho, aprovada pela Lei 3729/12, por ser seu prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DE PREFEITO, em 31 de agosto de 2012.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação Diario da Costa do Sol
Edição Nº 2758
Data 01 / 09 / 2012 pág. 14
SERVIDOR